



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 482/2017

Lido no Expediente nº
Sessão Ordinária

02/10/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um campo de futebol na Estrada Municipal Ohara, localizada na região do Fukushima, Bairro Lambari, mais precisamente em um terreno já de propriedade do Executivo Municipal. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

No local citado, há muito tempo atrás, existia um campo de futebol, o qual era diariamente frequentado pela comunidade moradora da região do Fukushima.

Ocorre, porém, que este campo foi desativado, deixando os moradores daquele local sem um espaço adequado para a prática de futebol, esporte que é reverenciado em nosso País, o que gerou certo desconforto aos munícipes que agora necessitam percorrer longas distâncias para poderem realizar tal atividade.

Cabe ressaltar que pela falta de um campo de futebol, muitos munícipes, inclusive crianças, acabam utilizando espaços não apropriados para a prática de tal esporte, o que coloca em risco a saúde física.

Assim, ao se utilizar o terreno aqui mencionado para a construção de um campo de futebol, estar-se-á proporcionado à comunidade da Região do Fukushima um local apropriado para a prática desse esporte que é tão querido por todos, além dos inúmeros benefícios que traz a saúde.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.


José Francisco da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 482/2017

